



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 692, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato;

**RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR** o servidor público municipal, o Sr. DAYVISON EUSTÁQUIO VILAÇA, matrícula nº 5124, cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Agrônomo, para exercer a função de Fiscal Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art.2º** Fica autorizado, conforme previsto no paragrafo I, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 93/2023, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2025, produzindo seus efeitos até o dia 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 23 de dezembro de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL.